



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 46/2020**

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.03.2020 a 01.04.2020, ao Servidor Público Municipal, o Senhor **ANDREI GRIPA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.906 – Página 19  
Em 11.03.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1967 – Página 204  
Em 12.03.2020